



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DECRETO Nº 002/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.**

**SÔNIA MARA KUHN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Fica alterado o horário da sessão, a contar de hoje até o dia 31 de
agosto de 2023, para segunda-feira as 17:00 horas;

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,
EM 14 DE MAIO DE 2024.**

SÔNIA MARA KHUN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL